



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Reduz carga horária de Professor de Educação Básica I.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada através do Memorando nº 380/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

REDUZIR à partir de 01 de setembro de 2025, a carga horária da servidora Sra. **JOSELMA CLEMENTE DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 42.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 309.***.***-16, contratada conforme Portaria nº 218 de 07 de março de 2025, para o cargo de Professora de Educação Básica I, junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 42 horas semanais para 30 horas semanais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 25 de setembro de 2025.
/mg.